

PUBLICADO
EM: 19/11/2025
Yacirabelene
Responsável



PARECER Nº	03/2025
APROVADO	19/11/2025
POR	05 VOTOS A 210
PRESIDENTE	
1º SECRETÁRIO	

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER Nº 03/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição analisada: Projeto de Lei Nº 20/2025.

Protocolado dia: 18/11/2025.

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antonio Amaro Pereira Oliveira, "**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 120/99 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999 QUE REGE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Senhora Presidente e Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que este subscreve, argumentam que foi designado parecer ao Projeto de Lei nº 20/2025 de 17 de novembro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

1. RELATÓRIO

A presente matéria tem por finalidade atualizar a Lei Municipal nº 120/1999, considerando a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, definindo as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e a organização dos serviços correspondentes, incluindo o Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, além de estabelecer as regras para o controle social do SUS e os critérios para o repasse de verbas Federais para Estados, Municípios e Distrito Federal.

2. ANÁLISE:

Ao analisarmos a matéria manifestamos pela aprovação desta Casa Legislativa, pois nos conscientizamos que o principal objetivo do presente Projeto é regulamentar a atualização da Lei Municipal nº 120/1999.

VOTO

Somos de parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim

Presidente

Vereador: Manoel Santana Vieira

Vice-Presidente/Relator

A Senhora
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.